
Protocolo n.º: 19.467.575-5

Interessado: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Assunto: Apoio técnico. Projeto Lição de Casa.

DESPACHO N.º 2212-2/2022-PREDUC/SUPERINTENDÊNCIA

Página | 1

DESPACHO PREDUC/SUPERINTENDÊNCIA N.º 2212-2/2022

Versa sobre a solicitação da **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED)**, objetivando obter apoio acerca da contratação de tecnologia da informação e comunicação visando a consecução do Projeto Lição de Casa.

Considerando as peças que instruem o presente caderno administrativo, especialmente o Parecer Jurídico n.º 104/2022, fls. 643-652, **AUTORIZO** a contratação da empresa **Quizziz Inc.**, por 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 6.228.000,00 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil reais), para oferecer licenças para plataforma gamificada de engajamento estudantil, visando atender as necessidades do Projeto Lição de Casa, na modalidade “inexigibilidade de licitação”, conforme a legislação vigente.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado Eletronicamente

Jean Pierre Neto

SUPERINTENDENTE

Decreto Estadual n.º 10.728/2022

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5.500 – Batel – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.420-090



ePROCOLO



Documento: **Despacho22122_Autorizacao_Contratacao_Quizziz.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jean Pierre Geremias de Jesus Neto (XXX.848.599-XX)** em 22/12/2022 20:50 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **19.467.575-5** por: **Marcelino Manhani Junior** em: 22/12/2022 20:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

44045bb506551f38e755f21e1942905d.